**Habeas Data – Como vai ser sua atuação na** Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região?

Guilherme Calmon – As gestões que me precederam

na Coordenadoria agregaram valiosas contribuições

para o aperfeiçoamento das atividades dos juizados.

Pretendo aproveitar as boas práticas que já existem e

me esforçar para implantar alguns projetos que já vêm

sendo elaborados.

**Habeas Data – Pode dar exemplos?**

Guilherme Calmon – Tenho me reunido com representantes da Caixa

Econômica Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil,

do INSS, da Empresa Gestora de Ativos e de outras

instituições cuja atuação tem forte relação com as nossas

atividades. Precisamos caminhar juntos, para viabilizar

iniciativas que sejam benéficas em especial para o jurisdicionado.

O que todos queremos é prestar uma jurisdição

mais ágil e de qualidade. É a parceria entre vários

órgãos como o próprio TRF2, o Tribunal de Justiça e as

Defensorias Públicas que tem garantido a concretização

de programas relativos à cidadania, como o projeto Casa

de Direitos (ver matéria das páginas 3 a 5)

Ainda, estamos dando forma a um plano para atuarmos

em comunidades do Rio de Janeiro pacificadas por UPPs,

através de juizados itinerantes que, é bom lembrar, estão

previstos na Lei dez mil, duzentos e cinquenta e nove, barra zero um.

Em primeiro lugar, identificaremos os tipos de demanda existentes em cada local.

Para fazer esse levantamento, montaremos estruturas

de primeiro atendimento, a fim de ouvir a população e

prestar informações. A ideia é que, mais tarde, estando

os feitos prontos para serem apreciados em audiência

de conciliação ou para serem resolvidos através de

sentença, voltemos com todo o aparato material e de

pessoal necessário, levando servidores, magistrados,

procuradores, prepostos das instituições rés, peritos

judiciais e do INSS, entre outros agentes, com o objetivo

de resolver as causas.

Levando em conta a experiência adquirida em eventos

como a Ação Global, a expectativa é que encontremos

um número expressivo de situações envolvendo pedidos

de auxílio-doença, aposentadoria, benefícios assistenciais

e outras questões de matéria previdenciária.

Habeas Data – Que balanço devemos fazer desse primeiro

decênio da Lei dez mil, duzentos e cinquenta e nove, barra zero um?

Guilherme Calmon – A criação dos juizados especiais no âmbito da Justiça

Federal foi um marco de esperança em torno desse sistema

que trouxe a promessa de um acesso fácil e rápido ao

Judiciário. Isso, somado à desobrigação de recolhimento

de custas, emolumentos e honorários de advogado,

acabou gerando a atração de um grande número de

causas. Muitos desses processos, provavelmente, nunca

chegariam a ser ajuizados, se não existisse a sistemática

dos Jefs. Este é um ponto muito positivo, que merece

ser destacado. Os juizados vieram para promover uma

mudança de cultura...